PORTARIA Nº 004-S, de 03 de março de 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS

CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no item 8 do **EDITAL Nº 017/2019** – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SETORIAIS DE TEATRO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme processo nº 2019 – 5Z6JV:

- .Eduardo da Luz Moreira
- .Fernando Minicuci Yamamoto
- .Anderson Ferreira Floriano
- Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 03 de março de 2020

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais